Anexo ao P.L. nº 80/00-GA
S. Vicente 18/4/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 817-A

Oficializa o IV Congresso Nacional de Imprensa Regional Portuguesa, a ser realizado em São Vicente, no período de 1º a 3 de maio de 2000.
Proc. nº 13462/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o IV Congresso Nacional de Imprensa Regional Portuguesa, a ser realizado em São Vicente, no período de 1º a 3 de maio de 2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/04/00
Jornal Diário do Litoral
Mor. 15/04/00

Doc. 6228
PL 29